



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 8.213, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**Nomeia Membros do
Conselho Municipal de Saúde.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 442 de 20 de outubro de 2006, e;

Considerando o ofício nº 129/2021/FMS, de 12 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I – DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Waldir Feroni Junior

Suplente: Patrick Motta

b) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Claudimara Bonifácio Adão

Suplente: João Carlos Nepomuceno da Silva

II - DOS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

c) Representantes dos Enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Bruno Vaz Lopes

Suplente: Larissa Mariellen P. P. Gazolli

d) Dois representantes dos Servidores públicos da área da saúde Municipal, Estadual e Federal ligados a SEMSA:

Efetivo: Osmar Piantavinha

Suplente: Cleidmar Kinach

Efetivo: Camila Zonta Zorzanelli

Suplente: Kátia Trevizani Malacarne

III - DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

e) representantes da Igreja Católica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

Efetivo: Antônio Ângelo Moschen
Suplente: Vanessa Bozzi Prando

f) Dois representantes da Igreja Evangélica:

Efetivo: Sonia Maria dos Santos Cardoso
Suplente: Carluce de Lima Fernandes
Efetivo: Josué do Nascimento
Suplente: Mauro Dalmonte

g) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Norte:

Efetivo: Jeane Albani Três Trevizani
Suplente: Alenkely Broseghini Rafaski San'tana

h) Representantes do Grupo da Terceira Idade:

Efetivo: Lucia Gonçalves Chagas
Suplente: Cleudiana Relles

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 20 de julho de 2021.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal